



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2463/16

Data 25.05.16

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

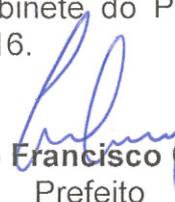
Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Municipal **Velunia Regina Gado da Silva**, portadora da CI/RG 5.940.160-2 SSP PR e do CPF 819.763.489-00, matrícula 2684-0/2.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a servidora **Joao Derli Aneves**, Professor, portador da CI/RG 8.687.169-6 SSP PR e do CPF 649.249.472.53, matrícula 2650-6/1, encontrar-se afastada para tratamento de saúde – INSS.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

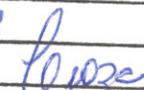
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - Junho - 2016
Jornal Correio do Torvo
Página 8 A
Edição 2404


Ass. Responsável